



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BIRITIBA MIRIM

Lei Municipal nº 1.214 de Abril de 2004.

Rua Gildo Sevali, 257 – Centro, Biritiba Mirim – SP Telefone – 4692-7032
(Sala dos Conselhos)

Biritiba Mirim, 06 de Junho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

“Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional”.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Biritiba Mirim, em reunião ordinária no dia 04 de junho de 2025 registrada em ata nº 02/2025, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 1.214 de 12 de Abril de 2004;

Resolve:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, com a atribuição de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política Municipal de Segurança Alimentar.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como tema central **“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”**.

Art. 3º Os eixos abordados na 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão os seguintes:

- a) **Eixo 1:** Determinantes Estruturas e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
- b) **Eixo 2:** Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada:
- c) **Eixo 3:** Democracia e Participação Social.

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizar – se á de forma presencial no município de Biritiba Mirim, no dia 04 de julho do ano vigente das 08

h às 13h.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Felicio Copola
Presidente
COMSEA